



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 011/2023

PROJETO DE LEI Nº 006/2023 “Cria os componentes do Município de Faro, Estado do Pará do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável tendo com base legal o Sistema Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, define os parâmetros para elaboração e implantação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providências.”

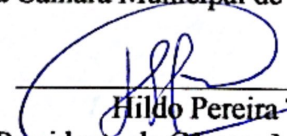
O Vereador, **HILDO PEREIRA TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Faro, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber a todos que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Lei de nº 006/2023 de 30 de agosto de 2023, que “Cria os componentes do Município de Faro, Estado do Pará do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável tendo com base legal o Sistema Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, define os parâmetros para elaboração e implantação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providências”.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Faro, em 05 de setembro de 2023.


Hildo Pereira Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Faro


João Seixas Castro
1º Secretário


Jones Guerreiro Canuto
2º Secretário